



ATA NÚMERO TRÊS – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia de Buarcos, sita na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos - Vogais.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 31 de outubro.

O Executivo reuniu, com João Ferreira, em representação do Fusing – Culture, onde foi apresentada a intenção de repetir a organização do Evento em 2014, acrescentando uma prova de Atletismo, com uma componente urbana e de Obstáculos e apontar as datas, para dia 12 de julho de 2014;

A Junta de Freguesia deliberou associar-se ao evento, facultando o apoio logístico solicitado, nomeadamente, Taxas e Licenças de ocupação da Via Pública, assim como a colocação dos obstáculos de Prova. Quanto a este ponto, ficou ainda a Junta de Freguesia responsável por solicitar o Apoio à Cruz Vermelha para a prevenção dos atletas;

A Freguesia através do apoio dado pelo Jumbo, irá facultar 80 cabazes de Natal a famílias carenciadas.

Deliberou ainda:

A Realização da festa das Crianças, a acontecer no dia 15 de dezembro pelas 15 horas na Associação Filarmónica Figueirense, em parceria com o Grupo de Motard da Figueira da Foz. O evento pretende acolher as crianças mais desfavorecidas da Freguesia de Buarcos;

Dar continuidade à Comissão Social de Freguesia assim como estar representado no CLAS, ficando a Vogal Maria de Lurdes Palaio como Secretária;

A Colaboração na realização no Jantar de Natal para os menos favorecidos, a realizar pelo INTEP no dia 11 de dezembro.

O Sr. Presidente, atribui ainda competências, a todos os membros do Executivo, para poderem assinar todos os Atos Administrativos da Junta de Freguesia;

O Executivo procedeu ainda ao planeamento dos trabalhos de rua a efectuar.

PAGAMENTOS AUTORIZADOS - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 926,86 € (novecentos e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente: